

# Comunicado **Mudança de banco**

Belém, 15 de dezembro de 2024.



Prezados associados,

Informamos que os boletos **para pagamento de vale alimentação** emitidos pelo **SINDCON/SECOVI/PA**, a partir de janeiro 2025 **será mudado do Banco Itaú para o BANCO CRESOL**, esta mudança não irá interferir no pagamento que poderá ser realizado em qualquer banco ou casas lotéricas e rede de compensação, as demais informações mantêm-se inalteradas.

Esta alteração será realizada em conformidade com as normas e leis vigentes, garantindo total segurança e transparências para os nossos associados.

Quanto a data de vencimento e entrega dos boletos junto aos condomínios, continuaram da mesma maneira. Em caso de necessidade da segunda via, basta acessar o site [www.sindconpara.com.br](http://www.sindconpara.com.br) e clicar na guia 2ª via boleto.

Alem da emissão da segunda via do boleto o **SindconWeb** possui outras opções de serviços. Confira no site [www.sindconpara.com.br](http://www.sindconpara.com.br), se você ainda não tem usuário e senha cadastrada, ou não se lembra, favor entrar em contato conosco pelo telefone (91) 4008-4600 ou pelo e-mail [sindcon@sindconpara.com.br](mailto:sindcon@sindconpara.com.br).

Em caso de dúvidas sobre os boletos, basta entrar em contato com o departamento financeiro pelo telefone (91) 4008-4608 ou pelo whatsapp (91) 98401-9650.

Estamos juntos por uma categoria patronal fortalecida e unida.

**José Nazareno Nogueira Lima**  
Presidente

**Fique atento os números devem ser iguais.**

		<b>1333-3</b>	<b>13391.02608 90000.000001 03000.389209 7 86510000000500</b>				
Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol						Vencimento	10/01/2025
Beneficiário SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS - SINDCON/SECOVI/PA TV RUI BARBOSA, 877 - REDUTO BELEM/PA						34.817.890/0001-40	Agência / Conta 7947 / 49.871-8
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
01/01/2025	0000000	DM	Não	01/01/2025			
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Parcela	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento	
	00	Real	1 / 1			R\$ 000,00	
Instruções BOLETO PARA RECOLHIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO						(-) Desconto / Abatimento	

**CNPJ do Sindicato**

**Previna-se de fraudes! Importante confirmar se os 3 primeiros dígitos do código de barras do boleto começam com 133 (CRESOL) e o CNPJ do favorecido como 34.817.890/0001-40 (SINDCON/SECOVI/PA).**